



Associação
AMIGOS DO TEATRO
MUNICIPAL SEVERINO CABRAL

EDITAL GALERIA IRENE MEDEIROS 2018

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL, DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES, NO PERÍODO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 A 20 DE JANEIRO DE 2019, PARA SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES QUE OCUPARÃO EM 2019 A GALERIA IRENE MEDEIROS DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL.

1 – PARTICIPAÇÃO

1.1 – A Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral torna público que se encontram abertas de **05 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019**, impreterivelmente, as inscrições para artistas interessados em expor seus trabalhos durante esse ano na Galeria Irene Medeiros, em qualquer modalidade no campo das artes visuais.

1.2 – Poderão pleitear espaço para exposição artistas brasileiros e estrangeiros dentro da categoria coletiva ou individual.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão feitas gratuitamente mediante o preenchimento do formulário disponibilizado no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1ZMZeFNppSdeIlRCdnMVcqAnwajmTgmyDy3o0FiKOzpQ/viewform>

e do envio para galeriairenemedeiros@gmail.com dos anexos abaixo:

- 2.1.1 – Currículo(s) e ou *portfólio(s)* do(s) artista(s);
- 2.1.2 – Fotocópia de catálogos, certificados e reportagens que comprovem a atividade artística;
- 2.1.3 – Textos críticos (se houver);
- 2.1.4 – Cinco a dez fotos coloridas em alta resolução da proposta;
- 2.1.5 – Planta baixa da exposição adequada ao espaço da Galeria, descrição do material necessário para montagem e sugestão de período para a realização (que estará sob consulta da comissão);
- 2.2 – No caso de vídeo-arte, instalações, intervenções, multimídias e performances, deverão ser enviados links ativos de vídeos para análise.
- 2.3 – Para inscrição de exposições coletivas, apenas um dos integrantes deve preencher a ficha de inscrição. Os demais estarão constando na proposta e no envio do currículo/*portfolio* (e suas comprovações) nos anexos;
- 2.4 – O envio de propostas para avaliação implica na aceitação integral dos itens deste Edital;
- 2.5 – Será de responsabilidade do proponente o material ou equipamento para montagem quando as propostas precisarem de algo específico que a Galeria não possua. A necessidade de tais materiais ou equipamentos serão comunicadas ao proponente no momento da seleção.

3 – SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1 – A Comissão julgadora será composta por um representante de Artes Plásticas do Teatro Municipal Severino Cabral e dois representantes da sociedade Civil envolvidos com Artes Plásticas;
- 3.2 – Os critérios de seleção serão, nesta ordem:
- Criatividade, originalidade, contemporaneidade e qualidade técnica da proposta;

- Adequação da proposta às instalações da Galeria Irene Medeiros;
- Estímulo ao conhecimento e à valorização da pluralidade social e cultural;
- Currículo artístico.

3.3 – A Comissão Julgadora será soberana e suas decisões irrevogáveis.

4 – RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 – O resultado da seleção será comunicado por meio de mídia impressa e digital (e-mail), na página das mídias sociais e no *site* do Teatro Severino Cabral.

5 – CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO

5.1 – A Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral disponibiliza aos artistas:

5.1.1 – Espaço físico para a realização da exposição;

5.1.2 – Produção e envio digital do convite (divulgação virtual) da exposição;

5.1.3 – Divulgação em diferentes veículos de comunicação;

5.1.4 – Cerimônia de abertura;

5.2 – A montagem e desmontagem da exposição serão feitas pelo(s) artistas(s) e/ou responsáveis, juntamente com a equipe do Teatro Severino Cabral;

5.2.1 – Danos ao patrimônio serão de responsabilidade do artista;

5.3 – O contato com o artista, caso surja o interesse de compra das obras.

6 – DA CURADORIA

6.1 – A curadoria da exposição será feita por um curador nomeado pelo artista ou pela Associação do Teatro Severino Cabral sem ônus para Associação do Teatro Municipal Severino Cabral.

7 – DEVERES DO ARTISTA

7.1 – O artista deverá:

7.1.1 – Cumprir todos os compromissos assumidos;

7.1.2 – As obras a serem expostas deverão ser entregues até 5 (cinco) dias anteriores à data da mostra à equipe da Associação Amigos do Teatro Severino Municipal Cabral;

7.1.3 – As obras deverão ser retiradas pelo artista ou seu representante legal até 7 (sete) dias após o término da exposição arcando com os custos de transporte e embalagem que se fizerem necessários, caso contrário, serão encaminhadas para Associação para decidir o seu destino;

7.1.4 – Em caso de impossibilidade de realizar a exposição, o artista deverá informar a Coordenação da Associação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que os suplentes possam ser convidados (com penalidade de não participação das quatro próximas edições deste edital de ocupação);

7.1.5 – Contratar o seguro das obras expostas, se desejar, a seu critério;

8 – DAS OBRAS

8.1 – O encaminhamento e o transporte das obras (ida e volta) serão de responsabilidade do artista.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Em quaisquer dúvidas ou divergências a Comissão Julgadora tomará as devidas providências de esclarecimento ou impedimento.

9.2 – Após a seleção o responsável pela proposta enviada assinará um termo de compromisso que será enviado pela Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral.

9.3 – Os propositores, ao se inscreverem, aceitam as condições e os termos deste regulamento.

9.4 – A exposição será oficializada mediante assinatura do Termo de Compromisso entre os propositores selecionados, administração da Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral.

9.5 – A administração da Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral determinará o período da exposição em concordância com o propositor.

9.6 – No ato da inscrição, o proponente estará concordando que, a Associação poderá filmar, gravar e fotografar, imagens dos artistas e espetáculos selecionados e arquivar ou utilizar estas imagens para promoção do evento neste e em outras edições;

9.7 - Os casos omissos ou contraditórios deste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Produção Cultural/Teatro Municipal Severino Cabral, com deliberação da Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral.

9.8 - A divulgação dos selecionados acontecerá no dia 30 de janeiro de 2019 nas mídias sociais e no site do Teatro Municipal Severino Cabral.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2018

ANA CAROLINE COSTA VIEIRA
Diretora Presidente da Associação Amigos do TMSC

ERASMO RAFAEL DA COSTA
Diretor do Teatro Municipal Severino Cabral